



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

E D I T A L D E P R E G Ã O ELETRÔNICO Nº 10/2016.
Processo nº 10/2016.

Abertura: dia **05/07/2016**

Horário: **9h**

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Objeto: Aquisição de Livros, Mobiliário e Equipamentos de informática para a implantação do Projeto “Inovando o Mundo da Leitura”, em conformidade com o Termo de Referencia Anexo ao edital. Através do recurso obtido da Secretaria da Cultura do Estado do Rio Grande do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARARÁ, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, de conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º 401/2005 e, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar n.º 147/2014, bem como as condições, a seguir estabelecidas:

1 - LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br dia **05 de julho de 2016, com início às 9h, horário de Brasília/DF.**

1.2. O horário de encerramento da sessão de lances ficará a critério do pregoeiro, de acordo com as necessidades providas do andamento do referido pregão.

1.3. Poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., até às 8 horas do dia aprazado.

1.4. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2 - OBJETO

2.1 **Aquisição de Livros, Mobiliário e Equipamentos de informática para a implantação do Projeto “Inovando o Mundo da Leitura”, em conformidade com o Termo de Referencia Anexo I deste edital. Através do recurso obtido da Secretaria da Cultura do Estado do Rio Grande do Sul ao processo.**

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente pregão eletrônico, as empresa que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus Anexo, inclusive quanto à documentação, e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

3.3. A empresa participante, deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida esta comprovação a qualquer tempo.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão, a licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2. O credenciamento da licitante junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Caraá, promotor da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preço, contendo marca dos bens, e **VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM, objeto licitado**, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.1.

5.1.1. A proposta de preço deverá ser formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

5.2. A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3. Incumbirá, à licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Os itens das propostas que eventualmente contemplem objeto que não corresponda às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsiderados.

5.5. Nas propostas, serão consideradas obrigatoriamente:

a) **preço unitário e total do item, objeto licitado**, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;

b) **marca e especificações detalhadas dos objetos ofertados, garantia (no mínimo 12(doze) meses, consoantes exigências editalícias e para os equipamentos de informática e Mobiliário;**



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

- c) inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos;
- d) prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;
- e) **prazo de entrega, que deverá ser de 15 (quinze) dias** (em entrega única) após a emissão da Nota de Empenho, podendo o prazo ser prorrogado por até igual período, devidamente justificado.
- f) Local de entrega/recebimento: na **Secretaria Municipal de Educação**, sito a Rua Lourenço Correa Gomes, 301, Centro de Carará/RS.

5.6. Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1. O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para o item licitado.

7 - FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), as licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo valor.

7.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR TOTAL DO ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, as licitantes serão informadas em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.6 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema, sendo-lhe facultada a prorrogação. Após o encerramento feito pelo Pregoeiro, transcorrerá o período aleatório, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes, para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

7.9 - Será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas, em caso de empate ficto, conforme prevê a Lei Complementar 123/2006, entendendo como empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor, observadas as normas legais.

7.9.1 A ME e/ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.9.2 Não ocorrendo a contratação da ME e/ou EPP, na forma prevista no sub-item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.9 (ME's e EPP's), na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

7.9.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs e/ou EPPs que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.9, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.9.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos dos itens 7.9, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originariamente vencedora do certame.

7.9.5 O sorteio de empate de melhor proposta somente será aplicado quando as melhores ofertas não tiverem sido apresentadas por ME e EPP.

7.9.6 A ME e EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances de cada item, sob pena de preclusão.

7.10. Após comunicado do Pregoeiro, a licitante detentora da melhor oferta deverá comprovar sua situação de regularidade, conforme documentação exigida no item 9.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após análise da proposta, o Pregoeiro anunciará a licitante vencedora.

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a licitante vencedora desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

8.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

8.4 – Depois de encerrados e ordenados os lances, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do lance de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados na referência, decidindo, motivadamente, a respeito.



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

9 - HABILITAÇÃO

9.1. A habilitação da licitante vencedora será verificada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- b) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei (CND ou CPD-EN do INSS);
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- g) Certidão Negativa de Falência e/ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por distribuidor da sede do licitante;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
- i) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF.

9.2. Para os documentos que não mencionarem prazo de validade será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

9.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado de Capacitação Técnica, que comprove aptidão para fornecimento, pertinente e compatível com a natureza do presente objeto, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação (Art. 30 da Lei 8.666/93);
- b) **Apresentar folder e/ou prospecto do fabricante, com todas as características do objeto ofertado**, para os Equipamentos de Informática e Mobiliário sendo opcional para os Livros.

9.4. Os documentos exigidos para a habilitação, bem como a proposta vencedora ajustada ao lance, deverão ser encaminhados ao Pregoeiro, ao final da Sessão Pública, no original ou cópia autenticada, no prazo de até 05 (cinco) dias após a Sessão, prorrogável por igual prazo, a critério da Administração;

9.5. A critério do pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado.

10 – DO PARECER TÉCNICO



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

10.1 – Para efeito de adjudicação deste Pregão, o Pregoeiro, se julgar necessário, encaminhará o processo ao Núcleo de Transportes da SEGOV, a fim de que seja emitido Parecer Técnico referente à proposta vencedora do item.

10.2 – Ocorrendo a desclassificação do bem da empresa vencedora, os autos serão devolvidos ao Pregoeiro, para que este realize nova negociação com as demais empresas, obedecendo a ordem de classificação, por menor preço.

10.3 – Somente após tal procedimento, o Pregoeiro fará a adjudicação às empresas vencedoras.

11 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1. Caberá, ao Pregoeiro, decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal n.º 10.520/02, devendo a licitante **manifestar-se motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances de cada item.

12.1.1. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2. A licitante que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando as demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora.

12.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

12.7. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3. O contrato a ser assinado com os licitantes vencedores perdurará da sua assinatura até o final da garantia do bem adquirido, que deverá ser de no mínimo 12(doze) meses contados da data da nota fiscal.

13.4. Será assinado contrato somente com as empresas que vencerem os equipamentos de informática e os mobiliários.

14 - RESPONSABILIDADES DA LICITANTE VENCEDORA

a) entregar os objetos licitados conforme as especificações deste Edital e em consonância com a proposta de preços;

b) arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Adjudicatária;

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Em caso de **atraso injustificado na entrega do objeto**, sujeitar-se-á, a licitante vencedora, à **multa de mora de 1% ao mês** de juros sobre o valor da nota de empenho;

15.1.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração anule a homologação e aplique outras sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

15.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) **advertência**, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

b) **multa de até 10%(dez por cento)**, calculada sobre o valor do empenho, no caso da licitante vencedora não cumprir rigorosamente as exigências ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) **suspensão temporária do direito** de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;

d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

15.2.1. Se a licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedida de contratar com a Administração Pública**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15.3. A sanção de advertência de que trata o item 15.2, letra “a”, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I - descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega do objeto;



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

II - outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Municipais, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

15.4. A penalidade de suspensão será cabível quando a licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que a impeçam de contratar com a administração pública. Caberá, ainda, a suspensão, quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Municipais.

16 - RESCISÃO

16.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as conseqüências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

16.2 - A rescisão contratual poderá ser:

16.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

16.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

17 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 04– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – GASTOS NÃO COMPUTADOS COM O ENSINO

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO;

SUBFUNÇÃO: 361– ENSINO FUNDAMENTAL;

PROGRAMA: 006– GES E MAN DA SECRET DE EDUCAÇÃO.;

PROJ/ATIVIDADE: 1.110 – MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA;
ELEMENTO DESPESA: 3.44.90.52.00.00 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE.

18 – PAGAMENTO E FORNECIMENTO

18.1 - A aceitação e o recebimento dos produtos, objetos desta Licitação obedecerão ao disposto no artigo 73, inciso II letras “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

18.2 – O recebimento será pela servidora Loide Maria Fofonka, devendo ser observados: o perfeito estado e as especificações exigidas, podendo os mesmos serem rejeitados. Caso os Microcomputadores sejam rejeitados, a empresa, deverá apresentar outro em dois dias, sob pena do valor do mesmo ser estornado do empenho.

18.3 – A entrega dos produtos adquiridos deverão ser realizados no prazo de até 15(quinze) dias, contados da assinatura do contrato e recebimento da nota de empenho, podendo o prazo ser prorrogado, devidamente justificado.

18.4 - O pagamento do objeto ofertado será efetuado à vista, na entrega e aceitação dos Produtos, mediante documentos fiscais.

18.5 - Local de entrega/recebimento: no **Secretaria de Educação**, sito a Rua Lourenço Correa Gomes, 301, Centro de Carará/RS.

18.6 - **O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório e no corpo da nota deverá obrigatoriamente constar o número deste processo (Pregão Eletrônico nº 10/2016).**



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

18.7. Não será efetuado qualquer pagamento à Adjudicatária enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É facultado, ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2. A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº n.º 8.666/93.

19.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se a licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Carará.

19.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6. A Administração, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da Adjudicatária a terceiros, sejam estes fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

19.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Carará na data marcada, a sessão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

19.8. O Município de Carará se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.9. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Carará, através do email: licitacoes@caraa.rs.gov.br ou pelo Fone 051-9982-0385.

19.10. Integra este Edital:

- a) o **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- b) o **ANEXO II, MODELO DE CONTRATO.**
- c) **ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE MENORES.**
- d) **ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Caráá/RS, 21 de junho de 2016.

SILVIO MIGUEL FOFONKA
Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ___ / ___ / ____.

Carla Rosane B. Bemfica
Assessora Jurídica
OAB/RS nº 22.341



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA / MODELO PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARARÁ – RS

A empresa _____, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida no (a) _____, em conformidade com o Edital de Pregão nº 10/2016, confirma a proposta de preço conforme a ata final do processo licitatório nº 10/2016 a seguir indicada:

PROJETO BIBLIOTECA				
Literatura Autores Gaúchos				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	O Mistério da Casa Verde Moacir Scliar	1	R\$ 35,50	R\$ 35,50
2	Ciumento de Carteirinha Moacyr Scliar	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00
3	Lili inventa o Mundo Mário Quintana	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00
4	O cachorro que jogava na ponta esquerda Luis Fernando Veríssimo	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00
5	Contos Gauchecos / Lendas do Sul João Simões Lopes Neto	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
6	Contos para Alcir Nicolau Pereira Bisolhar	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
7	O Toquinho de Lápis Alcir Nicolau Pereira	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
8	Guerra das Letras Alcir Nicolau Pereira	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
9	Humor e bate-papo na Internet Alcir Nicolau Pereira	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
10	A mesa Voadora Luis Fernando Veríssimo	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
11	As Mentiras que os homens contam Luis Fernando Veríssimo	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
12	Comédias para ler na Escola Luis Fernando Veríssimo	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

13	Em algum lugar do Paraíso Luis Fernando Veríssimo	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
14	Festa de Criança Luis Fernando Veríssimo	1	R\$ 33,50	R\$ 33,50
15	Olhai os Lírios do Campo Érico Veríssimo	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
16	As Aventuras do Avião Vermelho Érico veríssimo	1	R\$ 32,50	R\$ 32,50
17	O Continente Érico Veríssimo	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
18	O Tempo e o Vento (7 Volumes)Érico Veríssimo	1	R\$ 295,00	R\$ 295,00
19	O Urso com musica na Barriga Érico Veríssimo	1	R\$ 32,50	R\$ 32,50
20	Os Três Porquinhos pobres Érico Veríssimo	1	R\$ 32,50	R\$ 32,50
21	Um Lugar ao Sol Érico Veríssimo	1	R\$ 36,50	R\$ 36,50
22	O Prisioneiro Érico Veríssimo	1	R\$ 25,90	R\$ 25,90
23	Clarissa Érico Veríssimo	1	R\$ 37,50	R\$ 37,50
24	È Tarde para Saber Josué Guimarães	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
25	A Casa das Quatro Luas Josué Guimarães	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
26	Meu Primeiro DragãoJosué Guimarães	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
27	O Avião que não sabia voar Josué Guimarães	1	R\$ 24,90	R\$ 24,90
28	História do Agricultor que Fazia Milagres Josué Guimarães	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
29	Feliz Por nada Martha Medeiros	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

30	Doidas e Santas Martha Medeiros	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
	Literatura de Autores brasileiros:			
31	A Escolinha do Mar Ruth Rocha	1	R\$ 36,90	R\$ 36,90
32	Fala Sério, Filha! A vingança dos Pais Thalita Rebouças	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
33	Fala Sério, Pai! Thalita Rebouças	1	R\$ 27,90	R\$ 27,90
34	Coleção: O Tempo e o Vento (7 livros) Érico Veríssimo	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
35	A Graça da Coisa Martha Medeiros	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
36	A chave do tamanho	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
37	Emília no País da Gramática	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
38	A Arca de Noé Vinicius de Moraes	1	R\$ 49,50	R\$ 49,50
39	O menino azul Cecília Meireles	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
40	A Bruxinha atrapalhada Eva Furnari	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
41	Por Enquanto Eu Sou Pequeno Pedro Bandeira	1	R\$ 34,50	R\$ 34,50
42	Papo Sapato Pedro Bandeira	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
43	O Menino que Via com as mãos Alexandre Azevedo	1	R\$ 15,50	R\$ 15,50
	Literatura de Autores Latino-Americanos			
44	Travessuras de menina má Mário Vargas e Losa	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
45	Sem anos de Solidão Gabriel García Marquez	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

46	O discurso do Urso Julio Cortazar	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00
47	O Mistério do cinco estrelas Marcos Rey	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
48	Bem-Vindos ao Rio 8ª Ed.2006 Marcos Rey	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
49	O Rapto do Garoto de ouro Marcos Rey	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
50	A droga da Obediência Pedro Bandeira	1	R\$ 41,00	R\$ 41,00
51	Cinquenta Tons de Liberdade E.L. James	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
52	A droga do Amor Pedro Bandeira	1	R\$ 41,00	R\$ 41,00
53	A borboleta que queria ser linda Belli, Roberto	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
54	Banda da Selva Igloo Books	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
55	O Comilão Claudio Thebas	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
56	O Livro do Palhaço Claudio Thebas	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
57	O Menino que chovia Claudio Thebas	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
58	Amigos do Peito Claudio Thebas	1	R\$ 41,00	R\$ 41,00
59	Ceci tem Pepi Lenain Tierry	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
60	Pedro e Tina: Uma amizade especial King Stephen Michael	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

61	Os Beijinhos da Ceci Lenain Tierry	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
62	Ceci e o Vestido do Max Lenain Tierry	1	R\$ 25,60	R\$ 25,60
63	O grande Passo de Pepe Stewart, Amber	1	R\$ 14,90	R\$ 14,90
64	Uma, duas, três princesas Ana Maria Machado	1	R\$ 32,90	R\$ 32,90
65	O Menino que espiava pra Dentro Ana Maria Machado	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
66	Dona Baratinha Ana Maria Machado	1	R\$ 35,50	R\$ 35,50
67	A Galinha que criava um ratinho Ana Maria Machado	1	R\$ 25,90	R\$ 25,90
68	Vamos Brincar de escola Ana Maria Machado	1	R\$ 29,90	R\$ 29,90
69	Uma gota de mágica Ana Maria Machado	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
70	A princesa que escolhia Ana Maria Machado	1	R\$ 29,90	R\$ 29,90
71	O Tesouro da Raposa Ana Maria Machado	1	R\$ 37,91	R\$ 37,91
72	O Tesouro das virtudes para crianças Ana Maria Machado	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
73	O monstro no quarto de Pedro Ruth Rocha	1	R\$ 49,90	R\$ 49,90
74	Almanaque Ruth Rocha	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

75	Palavras, muitas palavras Ruth Rocha	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
76	O Menino que aprendeu a ver Ruth Rocha	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
77	Marcelo, Marmelo, Martelo Ruth Rocha	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
78	O coelhinho que não era de Páscoa Ruth Rocha	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
79	Bom dia todas as cores Ruth Rocha	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
80	As coisas que a gente fala Ruth Rocha	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
81	Quem tem medo do novo Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
82	A menina que aprendeu a voar Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
83	Mil pássaro pelo céu Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
84	A máquina Maluca Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
85	Como se fosse dinheiro Ruth Rocha	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
86	Um macaco para frente Ruth Rocha	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
87	Nosso amigo ventinho Ruth Rocha	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
88	Pedrinho Ruth Rocha	Pintor 1	R\$ 37,00	R\$ 37,00



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

89	A fantástica máquina dos bichos Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
90	Eugenio, o Gênio Ruth Rocha	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
91	A árvore do Beto Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
92	O reizinho mandão Ruth Rocha	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
93	A cinderela das bonecas Ruth Rocha	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
94	O patinho feio Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
95	O patinho feio Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
96	Odinéia Ruth Rocha	1	R\$ 41,00	R\$ 41,00
97	O piquenique do catapimba Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
98	Um cantinho só para mim Ruth Rocha	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
99	As férias de Miguel e Pedro Ruth Rocha	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
100	A família do Marcelo Ruth Rocha	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
101	A escolinha do Mar Ruth Rocha	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

102	A rua do Marcelo Ruth Rocha	1	R\$ 29,70	R\$ 29,70
103	A arca de Noé Ruth Rocha	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
104	Historinhas mãe criadas Ruth Rocha	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
105	No caminho de Alvinho tinha uma pedra Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
106	O menino que morreu afogado Ruth Rocha	1	R\$ 31,90	R\$ 31,90
107	O menino que quase virou cachorro Ruth Rocha	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
108	O Bairro de Marcelo Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
109	O que tem medo de quê? Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
110	Fantasma existe? Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
111	Quem tem medo do ridículo Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
112	O rei que não sabia nada Ruth Rocha	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

113	João e o pé de fuja Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
114	A primavera da Lagarta Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
115	Atrás da porta Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
116	O monstro no quarto de Pedro Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
117	A decisão do Campeonato Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
118	Os gatos de botinhas Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
119	O que os olhos não veem Ruth Rocha	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
120	Este admirável mundo louco Ruth Rocha	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
121	Uma história com macacos Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
122	Gabriela e a titia Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
123	A flauta mágica Ruth Rocha	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
124	O passarinho que não queria ser cantor Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
125	O trezinho do Nicolau Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

126	João e Maria Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
127	Tenho medo mas dou um jeito Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
128	Você é capaz de fazer isso Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
129	O amigo do rei Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
130	Os amigos do Marcelo Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
131	Os amigos do Pedrinho Ruth Rocha	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
132	Quando eu for gente grande Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
133	Viva a diferença Ruth Rocha	1	R\$ 35,50	R\$ 35,50
134	De repente da certo Ruth Rocha	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
135	Macacote e porco Pança Ruth Rocha	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
136	A escola do Marcelo Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
137	Alvinho e os presentes de Natal Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

138	Os músicos de Bremem Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
139	Quem tem medo de monstro? Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
140	O velho, o menino e o burro Ruth Rocha	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
141	Quem tem medo de dizer não? Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
142	Marcelo de hora em hora Ruth Rocha	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
143	A coisa Ruth Rocha	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
144	O Menino Marrom Ziraldo	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
145	Os meninos de Marte Ziraldo	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
146	O menino Maluquinho Ziraldo	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
147	O reizinho do castelo perdido Ziraldo	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
148	O menino que veio de Venus Ziraldo	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
149	Uma professora muito maluquinha Ziraldo	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

150	O namoro da Fada Ziraldo	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
151	Diário da Julieta Ziraldo	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00
152	O Menino da Lua Ziraldo	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
153	Maluquinho por Futebol Ziraldo	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
154	O Menino Quadrado Ziraldo	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
155	O Grande Livro das Tias Ziraldo	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
156	O Menino e seu Amigo Ziraldo	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
157	A Panela de menino Maluquinho Ziraldo	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
158	As Aventuras da Professora Maluquinha Ziraldo	1	R\$ 29,90	R\$ 29,90
159	Maluquinho Assombrado Ziraldo	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00
160	O Bichinho da Maçã Ziraldo	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
161	O Livro da Não Ziraldo	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00
162	O Livro do Sim Ziraldo	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00
163	Lição de Geografia Ziraldo	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

164	A Bela Borboleta Ziraldo	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
165	Maluquinho por Arte Ziraldo	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
166	A Fazendinha Maluca Ziraldo	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
167	O Pequeno Planeta Perdido Ziraldo	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
168	As Cores e os Dias Ziraldo	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
169	Maçã do Amor Ziraldo	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
170	Maluquinho pelo Mundo Ziraldo	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00
171	Bonequinha de Pano Ziraldo	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
172	Maluquinho por Festas Ziraldo	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
173	O Calcanhar do Aquiles Ziraldo	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
	Literatura de Autores Universais:			
174	Muito Barulho por nada William Shakespeare	1	R\$ 33,50	R\$ 33,50
175	Romeu e Julieta Coleção a obra Prima de cada autor Wiliam Shakespeare	1	R\$ 17,90	R\$ 17,90
176	Um conto de Natal Clássicos da Literatura em quadrinhos Charles Dickens	1	R\$ 25,60	R\$ 25,60
177	Um conto de Natal Clássicos da Literatura em quadrinhos Charles Dickens	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

178	Viviana a Rainha do Pijama Steve web	1	R\$ 40,90	R\$ 40,90
179	A Vaca que Botou um Ovo Andy Cutbill	1	R\$ 36,90	R\$ 36,90
180	O Sapo Apaixonado Max Velthuijs/ Wmf Martins Fontes	1	R\$ 33,50	R\$ 33,50
181	A Casa de Hades Rick Riordan	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
182	Inferno Dan Brown	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
183	O Silêncio das Montanhas Khaled Hosseini	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
184	A Menina que Roubava Livros Markus Zusak	1	R\$ 29,90	R\$ 29,90
185	O Menino do Pijama Listrado John Boyne	1	R\$ 28,80	R\$ 28,80
186	O Guardião Nicholas Sparks	1	R\$ 23,90	R\$ 23,90
187	Diário de um Banana Jeff Kinney	1	R\$ 27,90	R\$ 27,90
188	Um Gato de Rua Chamado Bob James Bowen	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
189	Porto Seguro Nicholas Sparks	1	R\$ 23,90	R\$ 23,90
190	Uma Curva na Estrada Nicholas Sparks	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
191	O Pequeno Príncipe Antonie Saint- Exupéry	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
192	Para Sempre Nicholas Sparks	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

193	O Milagre Nicholas Sparks	1	R\$ 16,90	R\$ 16,90
194	A Escolha Nicholas Sparks	1	R\$ 16,90	R\$ 16,90
195	Uma Longa Jornada Nicholas Sparks	1	R\$ 23,90	R\$ 23,90
196	O Melhor de Mim Nicholas Sparks	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
197	Um Homem de Sorte Nicholas Sparks	1	R\$ 16,90	R\$ 16,90
198	A Última Música Nicholas Sparks	1	R\$ 16,90	R\$ 16,90
199	O Casamento Nicholas Sparks	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
200	Um Amor para Recordar Nicholas Sparks	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
201	Diário de Uma Paixão Nicholas Sparks	1	R\$ 16,90	R\$ 16,90
202	Querido John Nicholas Sparks	1	R\$ 16,90	R\$ 16,90
203	À Primeira Vista Nicholas Sparks	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
204	Noites de Tormenta Nicholas Sparks	1	R\$ 16,90	R\$ 16,90
205	As Crônicas de Nárnia C. S. Lewis	1	R\$ 24,90	R\$ 24,90
206	A Guerra dos Tronos- As Crônicas de Gelo e Fogo- Livro 1 George R. R. Martin	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

207	A Fúria dos Reis- As Crônicas de Gelo e Fogo- Livro 2 George R. R. Martin	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
208	As Tormentas de Espadas- As Crônicas de Gelo e Fogo- Livro 3 George R. R. Martin	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
209	O Festim dos Corvos- As Crônicas de Gelo e Fogo- Livro 4 George R. R. Martin	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
210	A Dança dos Dragões- As Crônicas de Gelo e Fogo- Livro 5 George R. R. Martin	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
211	Cidade de Papel John Green	1	R\$ 21,90	R\$ 21,90
212	As Vantagens de Ser Invisível Stephen Chbosky	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
213	Livro- Box Diários do Vampiro (4 volumes)- Edição Econômica.L. J. Smith	1	R\$ 29,90	R\$ 29,90
214	O Símbolo Perdido Dan Brown	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
215	Coleção Hary Potter- edição Limitada (7 volumes) J.K. Rowling	1	R\$ 129,00	R\$ 129,00
216	Box da Série (5 volumes) Peray Jackson e os Olimpianos	1	R\$ 89,90	R\$ 89,90
217	Jogos Vorazes Suzanne Collins	1	R\$ 70,31	R\$ 70,31
218	A Bússola de ouro Philip Pullman	1	R\$ 34,90	R\$ 34,90
219	Fala Sério, Filha! A vingança dos pais Thalita Rebouças	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
220	Box – Diário de um Banana Jeff Kinney	1	R\$ 79,90	R\$ 79,90



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

221	O chamado do Cuco Robert Calbraith	1	R\$ 34,90	R\$ 34,90
222	As crônicas de Nárnia C.S. Lewis	1	R\$ 34,90	R\$ 34,90
223	A Guerra dos tronos – As Crônicas de Gelo e Fogo Livro 1 George R.R. Martins	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
224	A fúria dos Reis. As Crônicas de Gelo e Fogo – livro 2 George R.R. Martins	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
225	As tormentas de espadas. As crônicas de Gelo e Fogo – livro 3 George R.R. Martins	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
226	O Festin dos Corvos. As crônicas de Gelo e Fogo – livro= 4	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
227	A dança dos dragões. As crônicas de Gelo e Fogo- Livro=5	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
228	A culpa é das estrelas.John Green	1	R\$ 18,90	R\$ 18,90
229	A Cidade de papel John Green	1	R\$ 18,92	R\$ 18,92
230	Box Diários do Vampiro (4 volumes) edição econômica L. J. Smith	1	R\$ 29,90	R\$ 29,90
231	A Busca do Graal (3 vol) Bernard Cornwell	1	R\$ 67,35	R\$ 67,35
232	Inferno Dan Brown	1	R\$ 25,08	R\$ 25,08
233	O código da Vinci Dan Brown	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
234	Guerra Mundial Z Max Brooks	1	R\$ 26,90	R\$ 26,90



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

235	O bater de suas asas Paul Hoffman	1	R\$ 26,90	R\$ 26,90
236	Chá de Sumiço Marian Keyes	1	R\$ 29,90	R\$ 29,90
237	O caçador de pipas Khaled Hosseini	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
238	Fala sério, pai! Thalita Rebouças	1	R\$ 27,50	R\$ 27,50
239	O manipulador John Grisham,	1	R\$ 34,50	R\$ 34,50
240	1001 filmes para ver antes de morrer Steven Tay Schneider	1	R\$ 49,90	R\$ 49,90
241	As luzes de setembro Carlos Ruiz Zafón	1	R\$ 16,90	R\$ 16,90
242	Box Sherlock Holmes (5 volumes) Arthur Conan Doyle 1	1	R\$ 169,00	R\$ 169,00
243	O tempo e o Vento (7 livros) Erico Veríssimo	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
244	A Graça da Coisa Marha Medeiros	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
245	A Sombra do Vento Carlos Ruiz Zafón	1	R\$ 29,90	R\$ 29,90
	Quadrinhos:			
246	Turma da Mônica Jovem No País das Maravilhas Maurício de Souza	5	R\$ 7,50	R\$ 37,50
247	Coleção HQ'S do Sitio do Pica-pau Amarelo- As melhores Histórias em Quadrinho do Visconde	5	R\$ 21,90	R\$ 109,50
248	Turma da Monica Jovem Maurício de Souza	5	R\$ 7,50	R\$ 37,50
249	Coleção História Turma da Monica Maurício de Souza	5	R\$ 19,90	R\$ 99,50



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

250	Homem de Ferro Warrem Ellis	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
251	Naruto 62 Masashi Kishimoto	3	R\$ 10,90	R\$ 32,70
252	Todas as Capas da Monica volume 2 Maurício de Souza	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
253	Mafalda Aprender a Ler-2- Martins Quino	1	R\$ 53,54	R\$ 53,54
254	Mafalda no Jardim da Infância-1- Martins Quino	1	R\$ 53,54	R\$ 53,54
255	Chico Bento Moco 1 Maurício de Souza	1	R\$ 7,50	R\$ 7,50
256	Monica 50 anos – Panini Maurício de Souza	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
257	O Smurfs, OS- O Smurf Selvagem LPM Peyo	1	R\$ 29,90	R\$ 29,90
258	One Piece Elchiro Oda	1	R\$ 10,90	R\$ 10,90
259	Turma da Monica- Uma Viagem a Portugal- LEYA Jose Santos, Maurício de Souza	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
Livros em formato acessível (por exemplo: áudio-livros, livros com letras ampliadas, livros em braille, entre outros) (mínimo 10):				
260	Coleção Traça Traço- Braille- 4 volumes Ana Carmem Franco Nogueira	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
261	Abrço de UrsoClaudia Cotes	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
262	Dudu da Breka Claudia Cotes	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
263	A girafa do pesçoço curto Regina Drummond	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

264	A galinha que botava batatas Simone Pedersen	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
265	A dança das cores Luis Pimentel	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
266	Amigo Bicho Flávia Cortês	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
267	Aninha, me conta uma história Hermes Bernardi Jr	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
268	Meu pai é o máximo Anna Claudia Ramos	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
269	Pedro e Joaquim Denise Crispun	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
270	Quero ser Rico Álvaro Modernell	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
271	Umbigo	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
272	O Mistério do caderninho Preto Ruth Rocha	1	R\$ 24,90	R\$ 24,90
273	Água para Elefantes Sara Gruen	1	R\$ 24,90	R\$ 24,90
274	A Via Crucis Do Corpo Clarice Lispector	1	R\$ 24,90	R\$ 24,90
275	Contos de Edgar Allan Poe Edgar Allan Poe	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
276	Noites Brancas Fiodor Dostoievski	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
277	Íntima Desordem- Os Melhores Textos na TPM Mara Gabrilli	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
278	Uma Aprendizagem ou Livro dos Prazeres Clarice Lispector	1	R\$ 29,90	R\$ 29,90
279	Minha Vida com BorisThays Martinez	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

280	A Cidade do Sol Tommaso Campanella	1	R\$ 29,90	R\$ 29,90
Equipamentos de Informática e Áudio Visual				
281	Computador Philco com processador Quad Core, Windows 8, 4GB de memória, 750 Gb de HD, entrada HDMI, gravador DVD, Monitor LED Tela 18,5 Philco	2	R\$ 1.199,00	R\$ 2.398,00
282	Projeter Multimídia Epson	1	R\$ 1.439,10	R\$ 1.439,10
283	Multifuncional Brother DCP-8080DN Laser	1	R\$ 2.997,93	R\$ 2.997,93
Mobiliário e itens de Ambiência				
284	Tatame de EVA Evamax Texturizado com Encaixe 1,00m x 1,00m x 30mm	6	R\$ 98,00	R\$ 588,00
285	Puff Redondo com estampa	8	R\$ 65,00	R\$ 520,00
286	Tela de projeção 1,80x1,80 c/tripé TTM180SA TT160 Tes CX 1 UM	1	R\$ 392,30	R\$ 392,30
287	Estante Biblioteca Dupla Preta	2	R\$ 1.305,95	R\$ 2.611,90

Valor de referência/máximo R\$ 21.410,98

1. Após a homologação do certame, o contrato poderá ser enviado para assinatura via Sedex para o endereço das empresas vencedora.
2. Prazo entrega: 15 (quinze) dias após assinatura do contrato e emissão de empenho podendo ser prorrogado por até igual período mediante justificativa;
3. Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
4. Garantia produtos: mínimo 12 (doze) meses;
5. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação no endereço: Rua Lourenço Correa Gomes, 301 Centro, CEP 95515-000. Horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00.

6. Os produtos a serem entregues para o município deverão ser idêntico ao da proposta cadastrada no sistema, não será aceito qualquer alteração ocorrida entre a proposta cadastrada e o bem entregue.

7. Dados do representante da empresa:

Responsável: _____ Email _____

Fone/fax: _____ / _____

8. Dados Bancários para crédito de empenhos:

Banco _____

Agência _____ Conta Corrente _____

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

_____, ____ de _____ de 2016.



Estado do Rio Grande do Sul



Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

Os documentos exigidos para habilitação, originais ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitações do Município de Caraá, situado na Rua Inácio Rabelo dos Santos, 182, Centro, CEP 95515-000 no prazo de até 05 (cinco) dias após a Sessão do Pregão Eletrônico, em envelope fechado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu averso:

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ: _____**



ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pelo contrato de fornecimento, nos termos do que dispõe a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º 401/2005 e, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, as partes a seguir qualificadas, de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrado no CNPJ/MF sob n.º 01.614.158/0001-14, com sede na Rua Inácio Rabelo dos Santos, 182, Centro, em nome de seu Prefeito Municipal, **Sr. , ,** identidade n.º e CPF n.º , residente e domiciliado em, no Município de Caraá/RS, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF n.º _____, com sede na _____, neste ato representada _____, residente e domiciliado na cidade de _____, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico n.º 10/2016 e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 **O objeto do presente contrato consiste na** aquisição de Livros, Mobiliário e Equipamentos de informática para a implantação do Projeto “Inovando o Mundo da Leitura”, em conformidade com o Termo de Referência Anexo ao edital. Através do recurso obtido da Secretaria da Cultura do Estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do preço e pagamento

2.1 - O contratante obriga-se a pagar o valor total do referido contrato, que é de R\$ _____ (_____).

2.2 – O preço contratado é considerado completo e abrange todas as despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza, acessórios necessários à execução do objeto contratado, ainda que não especificado no edital e anexos.

2.3 - O pagamento será efetuado à vista, após o recebimento e aceitação, através da Nota de Empenho, mediante a emissão de Nota Fiscal e a tramitação do Processo para instrução e liquidação.

2.4 - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.

2.5 – O presente contrato não sofrerá reajustes de preços, durante toda a sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da entrega, do local e condições

Os produtos deverão ser entregues no Secretaria de Educação no endereço: Rua Lourenço Correa Gomes, 301 Centro, CEP 95515-000. Horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 16:00, nos dias de expediente da Administração Municipal.

CLÁUSULA QUARTA- Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 04– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – GASTOS NÃO COMPUTADOS COM O ENSINO
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO;
SUBFUNÇÃO: 361– ENSINO FUNDAMENTAL;

PROGRAMA: 006– GES E MAN DA SECRET DE EDUCAÇÃO.;
PROJ/ATIVIDADE: 1.110 – MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA;
ELEMENTO DESPESA: 3.44.90.52.00.00 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE.

CLÁUSULA QUINTA – Do prazo

5.1 - Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura e perdurará até o fim da sua garantia, que será de no mínimo 12(doze) meses a partir da nota fiscal.

5.2 - **prazo de entrega:** deverá ser de **até 15 (quinze) dias**, após assinatura do contrato e emissão da Nota de Empenho, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, devidamente justificado;

CLÁUSULA SEXTA – Das obrigações dos contratantes

6.1 É responsabilidade do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento da aquisição do objeto deste contrato, conforme previsto neste instrumento;
- b) Fiscalizar a entrega e aceitação do objeto licitado.

6.2 - É responsabilidade da **CONTRATADA**:

- a) entregar o objeto licitado conforme as especificações deste Edital e em consonância com a proposta de preços;
- b) arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Adjudicatária;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- e) Fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das penalidades e multas

7. Pelo inadimplemento das obrigações, a CONTRATADA estará sujeito, dentre outras, as seguintes penalidades:

- a) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;



Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

- c) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- d) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 (três) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- e) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- f) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- g) as penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;
- h) nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- i) da aplicação das penas definidas nos itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” do item “7”, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação;
- j) a defesa prévia ou pedido de reconsideração relativos às penalidades dispostas será dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA – Da rescisão

A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e legais aplicáveis. Constituem, também, motivos para a rescisão do presente contrato os arrolados no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

O presente contrato, está vinculado ao Processo Licitatório na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 10/2016** e a proposta da **CONTRATADA**, constante do respectivo processo.

CLÁUSULA DÉCIMA

Aplica-se ao presente contrato, a Lei Federal n.º 10.520/2002, o Decreto Municipal n.º 401/2005 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e, em casos omissos, a Legislação Civil em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio da Patrulha/RS, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Caraá/RS, ____ de _____ de 2016.

Prefeito Municipal - CONTRATANTE
(empresa)
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:



Estado do Rio Grande do Sul



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

ANEXO III

*Rua: Inácio Rabelo dos Santos, nº 182, Centro, Fone: (51) 3615-1222– (51)9933-1423.
CEP: 95 515-000 - Carará/RS - Email: licitacoes@caraa.rs.gov.br – www.caraa.rs.gov.br.*



Estado do Rio Grande do Sul



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE MENORES.

A Empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ / _____ - _____ sediada na cidade _____ e _____ Estado _____ à rua _____, nº _____ bairro CEP _____ - _____, Fone: _____, Fax _____, declara sob as penas da lei, que até presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 anos em horários noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubre, não possuindo ainda qualquer trabalho de menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos de acordo com artigo 7º da CF de 1988, acrescentado pela EC 20/1998 e regulamentada também pela CLT, Artigos 80, 192, 402, 446 e 792, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias a perfeita execução do objeto da presente licitação.

_____, _____ de _____ 2016

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

ANEXO IV

MODELO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato

Rua: Inácio Rabelo dos Santos, nº 182, Centro, Fone: (51) 3615-1222 – (51) 9933-1423.
CEP: 95 515-000 - Carará/RS - Email: licitacoes@caraa.rs.gov.br – www.caraa.rs.gov.br.



Estado do Rio Grande do Sul



Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

convocatório, que a empresa _____, CNPJ N° _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n°123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar n°147/2014, cujos termos, declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do presente certame.

-----, ----- de ----- de 2016.

Contador da Empresa

Proprietário da Empresa

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).